

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade

**Editais PROPPG/DPG/DAM 043/2022**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL, pessoa jurídica de direito público interno, através da sua Reitoria e de seu Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO:**

1. A relação dos pedidos de ISENÇÃO **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, referente ao recolhimento do valor do preço público de inscrição para participar do **processo seletivo dos Programas de Residência Médica** do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, aberto pelo EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 033/2022, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
2. No caso do candidato inscrito no CadÚnico cujo pedido de isenção tenha sido indeferido, poderá efetuar o seu pedido de recurso no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), no qual existirá um *link* pra esta categoria de isenção, devendo seguir as orientações disponibilizadas no momento dessa solicitação.
3. No caso do candidato doador de sangue, de medula ou eleitor convocado, que tiver o seu pedido de isenção indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento para o *e-mail* [residenciahuselecao@gmail.com](mailto:residenciahuselecao@gmail.com), indicando no campo Assunto “**Recurso indeferimento pedido de isenção Residência Médica**”.
4. Não **poderá** o candidato, em sede de recurso, complementar o pedido de isenção por meio da apresentação de informações e/ou documentos que não foram entregues no prazo estabelecido no Item 3 do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 033/2022.
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), até as 17h do dia 30 de agosto de 2022.
6. **Os candidatos cujos pedidos de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição forem DEFERIDOS, deverão preencher, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário de Inscrição no Programa de Residência desejado, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e imprimir o comprovante de inscrição no período das 17h do dia 1º de setembro até as 17h do dia 03 de outubro de 2022.**
7. Os candidatos cujos pedidos de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), preencher o Formulário de Inscrição no Programa de Residência desejado e imprimir o boleto bancário no período das 17h do dia 1º de setembro de 2022 até as 17h do dia 03 de outubro de 2022 e efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição até o dia 04 de outubro de 2022, conforme orientações contantes no boleto e em horário compatível com as agências bancárias.

Londrina, 25 de agosto de 2022.

Profª Drª Silvia Márcia Ferreira Meletti  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª. Mariana Ap.Bologna Soares de Andrade  
Diretora de Pós-Graduação